



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 302, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Portaria/Reitoria IFMS nº 266, de 05 de outubro de 2010;

considerando o Memorando/PROEN nº 41, de 16 de novembro de 2010,

RESOLVE

prorrogar, por mais 08 (oito) dias, a contar do dia 18 de novembro de 2010, o prazo para a COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DOS CAMPI DE AQUIDAUANA, CAMPO GRANDE, CORUMBÁ, COXIM, PONTA PORÃ E TRÊS LAGOAS apresentar o projeto em questão.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor